



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano X • Edição 2288 • Manaus, quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO n.º 758, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 759, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **LARISSA PADILHA RORIZ PENNA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 760, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **VIRGINIA MOROSIN RODRIGUES** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 761, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **ALEX JESUS DE SOUZA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado Amazonas, na vaga reservada a candidatos negros, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 762, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 763, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 764, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 765, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo



de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **JACINTA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 766, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr. **ANTONIO LOPES DE CARVALHO FILHO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 767, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada

no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 768, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **JOSEILDA PEREIRA BILIO** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 769, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

**RESOLVE**

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **SAULO GOES PINTO** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 770, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **CHARLES JOSÉ FERNANDES DA CRUZ** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 771, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **JULINE ROSSENDY ROSA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 772, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **LUIZIANA TELES FEITOSA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 773, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176,



parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 774, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **LINA MARIE CABRAL** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 775, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre

a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 776, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Dr.ª **BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA** para exercer o cargo de Juíza Substituta de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 777, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **RÔMULO GARCIA BARROS SILVA** para exercer o cargo



de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

ATO n.º 778, de 12 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a homologação pelo Tribunal Pleno do resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Substituto de Carreira da Magistratura do Estado do Amazonas, em sessão ordinária de 13.06.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2017 e publicada em 21.06.2017 – Processo Administrativo n.º 2017/002501-TJAM;

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do artigo 93, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 176, parágrafo único da Lei Complementar n.º 17/1997, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o Dr. **LAOSSY AMORIM MARQUEZINI** para exercer o cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, conforme o Edital n.º 28/2017-TJAM, de 12.12.17.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2652/2017 – PTJ (*)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um rígido controle junto ao Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, acerca do grande volume de processos em tramitação na Vara de Execuções Penais da Capital – VEP, inclusive quanto ao número exato de condenados definitivos cumprindo pena;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.770/2014-PTJ, de 14/7/2014, que disciplina a natureza e a constituição de Grupos de Trabalho e Comissões na estrutura Administrativa desta Corte de Justiça, alterada pela Portaria n.º 1.680/2016-PTJ, de 19/8/2016 e pela Portaria n.º 1.310/2017-PTJ, de 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade exclusiva de atualizar o fluxo de processos, bem como o histórico de partes no Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, em tramitação na Vara de Execuções Penais da Capital – VEP, que atuará até o dia 30/12/2017.

Art. 2.º. O Grupo de Trabalho referido no artigo anterior será composto pelos servidores ALCIR SERUDO MARINHO JÚNIOR, MICAEL DA SILVA CALDAS, JOSHUA MOREIRA DE MENEZES, BRENNO RAMOS PEREIRA, IRIS ALBUQUERQUE PAZ E LIMA, YAGO SOUZA LEITE, DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO, LEONARDO MELO CARVALHEIRA, RAYRA MARIA AZEVEDO DE MOURA, BRUNO DE ARAÚJO FRAGOSO, MONALIZA PIRES LIMA, IGOR SEVERINO NUNES, DANIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE e RODRIGO DE ASSIS SOARES, todos com ônus para este Tribunal, sob a supervisão do Presidente deste Poder, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**.

§ 1.º. Os membros do referido Grupo de Trabalho, nos termos da Portaria n.º 1.770/2014-PTJ, alterada pela Portaria n.º 1.680/2016-PTJ, farão jus a gratificação individual de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), derogando-se a vedação constante do *caput* do art. 3.º, da referida Portaria, conforme disposto no seu §2.º, nos termos das alterações implementadas pela Portaria n.º 1.310/2017-PTJ.

§ 2.º. O pagamento da gratificação a que alude o parágrafo anterior fica condicionado a produtividade individual aferida pelo Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho, conforme metas de desempenho previamente estabelecidas, podendo o valor da gratificação ser reduzido para R\$1.000,00 (hum mil reais) caso não haja o cumprimento da produtividade estabelecida.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 6 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

(*) OBS. REPUBLICADA POR TER SIDO DISPONIBILIZADA COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 7.12.2017.

PORTARIA N.º 2661, DE 7 DEZEMBRO DE 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria n.º 2126/2017, de 29.9.2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 4.10.2017, que designou comissão com o objetivo de realizar análise de documentação e preenchimento dos requisitos das inscrições de magistrados para remoção e promoção neste Poder e inscrições para o processo de eleição para a escolha de membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 7 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente